

43 ao documento, bem como a inclusão de um glossário. Sra. Verena Nygaard disse que, conforme
44 registrado em ata da reunião extraordinária do dia 16/01/97, solicitou ao Conselheiro que
45 elaborasse uma redação dos itens para ser apresentada ao Conselho, na próxima reunião. Em
46 razão do apresentado, comentou que, após análise de cada item, seria interessante uma avaliação
47 global dos Conselheiros a respeito do que seria necessário incluir no texto da Política, abrindo
48 espaço para as colocações solicitadas. Feito isso o Conselheiro Régis Alberto Thalheimer fez
49 algumas colocações a respeito da primeira parte do documento, item “Exposição de Motivos”,
50 penúltimo parágrafo da primeira folha, onde citou alguns aspectos que após analisados e
51 selecionados pelo Plenário, poderiam ser e incluídos no documento. A Sra. Verena Nygaard,
52 retomando a sugestão anterior, disse que o Plenário só terá condições de avaliar as propostas
53 apresentadas pelo Conselheiro após uma análise de todo o texto. Isto feito **passou-se a análise do**
54 **quarto item do documento**, “letra a”. Como não houve nenhuma alteração, o texto foi colocado
55 em votação, sendo aprovado por maioria com a abstenção da ASEPAN, permanecendo com a
56 redação apresentada: **“a- reconhecimento do pleno direito da sociedade a pretender seu**
57 **desenvolvimento, utilizando os recursos ambientais de modo sustentável e socialmente justo,**
58 **assegurando às gerações futuras o exercício do mesmo direito, em níveis crescentes de**
59 **qualidade de vida, protegendo recursos naturais importantes devido à sua biodiversidade,**
60 **unicidade ou criticidade, bem como ecossistemas em fase de regeneração;”**. O Sr. Marco
61 Simon manifestou-se a respeito da sistemática de votação, solicitando que seja mais democrática,
62 devendo ser citado quem é a favor, quem é contrário e quais as entidades que se abstêm, para fins
63 de registro. Passou-se a análise da “letra b”, que diz o seguinte: “b- atuação no sentido de garantir
64 a manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o ambiente como patrimônio público a ser,
65 necessariamente, assegurado e protegido, tendo em vista o seu uso coletivo;”. A Sra. Maria
66 Henriqueta Hommrich sugeriu suprimir a parte final do texto **“...tendo em vista o seu uso**
67 **coletivo;”**. Tal sugestão foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria, com a abstenção
68 da ASEPAN, ficando o texto com a seguinte redação: **“b- atuação no sentido de garantir a**
69 **manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o ambiente como patrimônio público a**
70 **ser, necessariamente, assegurado e protegido; ”**. Em seguida passou-se a discussão da “letra
71 c”, que diz o seguinte: “c-garantia do uso adequado e sustentável do solo, do subsolo, da água, do
72 ar e dos recursos naturais e culturais;”. O Sr. Luiz Paulo Cunha sugeriu suprimir a palavra
73 **“culturais”**, do final desta frase, complementando-a com o que segue: **“embasada no respeito à**
74 **vida, à saúde, à dignidade humana e aos valores culturais do povo;”**. O Sr. Sandor Arvino
75 Grehs verificou que há uma redundância entre a “letra c” e a “letra k”, propondo a aglutinação.
76 Após as considerações, a “letra c” com a redação sugerida pelo Conselheiro Luiz Paulo Cunha,
77 foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria, com a abstenção da ASEPAN, ficando
78 com a seguinte redação: **“c- garantia do uso adequado e sustentável do solo, do subsolo, da**
79 **água, do ar e dos recursos naturais, embasada no respeito à vida, à saúde, à dignidade**
80 **humana e aos valores culturais do povo;”** Passou-se a análise da “letra d”, que diz: “d-
81 repartição eqüitativa dos benefícios e custos da utilização dos recursos hídricos, correspondendo
82 os ônus de pagamento aos usuários. A cobrança do uso das águas deverá gerar recursos para
83 financiar a realização das intervenções necessárias nos recursos hídricos, assim como incentivar a
84 sua correta utilização;”. O Sr. Luiz Paulo Cunha propôs incluir o seguinte: “d- repartição

85 eqüitativa dos benefícios e, **de forma socialmente justa dos** custos da utilização...”. A Sra.
86 Verena Nygaard, após considerações, disse que a palavra “**eqüitativa**”, atende a preocupação do
87 Conselheiro. O Sr. Claudio Krebs sugeriu suprimir a segunda frase, por entender ser um assunto
88 específico, contemplado em Lei. O Sr. Gilberto Gonçalves sugeriu, acrescentar na letra d, a
89 referência a Lei 10.350/94, pois é prevista a forma eqüitativa de fazer esta repartição. Após as
90 considerações, a proposta de supressão da segunda parte da frase da letra d, foi colocada em
91 votação, recebendo 04 votos favoráveis, com a abstenção da ASEPAN, permanecendo, portanto,
92 a segunda parte da frase. Colocado também em votação, que a letra d, contemple a menção a Lei
93 10.350/94, sendo aprovada por maioria com a abstenção da ASEPAN. Devido a dúvidas
94 apresentadas quanto da palavra “eqüitativa”, foi colocada em votação a sua manutenção no texto
95 da letra d, recebendo aprovação da maioria, sem o voto de abstenção do representante da
96 ASEPAN que não se encontrava na mesa, ficando a letra d com a seguinte redação: “**d-**
97 **repartição eqüitativa dos benefícios e custos da utilização dos recursos hídricos,**
98 **correspondendo os ônus de pagamento aos usuários. A cobrança do uso das águas deverá**
99 **gerar recursos para financiar a realização das intervenções necessárias nos recursos**
100 **hídricos, assim como incentivar a sua correta utilização, nos termos da Lei 10.350/94;”**
101 Passou-a letra seguinte: “e- controle de atividades potencial ou efetivamente poluidoras; “ O Sr.
102 Isaac Zilberman disse que seria interessante aglutinar a letra e com a letra **k**, explicando a sua
103 colocação. A Sra. Verena Nygaard sugeriu incluir, após “poluidoras “a palavra “**degradadoras**”,
104 bem como a aglutinação da “letra e” com a “letra **k**“, suprimindo-se a parte final do texto da letra
105 **k**. Ficando com o seguinte texto: “**e- controle de atividades potencial ou efetivamente**
106 **poluidoras, ou degradadoras, bem como dos efeitos adversos sobre o ambiente, decorrentes,**
107 **em especial, do uso e da ocupação do solo e dos processos envolvidos;”** Feito isto o texto
108 apresentado, foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria com a abstenção da ASEPAN.
109 Em seguida passou-se à análise da letra f, que apresenta no documento em análise possui a
110 seguinte redação: “f- ações no sentido de minorar e prevenir a poluição causada por urbanização,
111 tais como: carga de esgotos cloacais e pluviais, aterros sanitários, contaminação de aquíferos, e
112 produção de sedimentos;”. O Sr. Paulo Renato Paim disse que o objetivo da “letra f é destacar o
113 processo de urbanização. O Sr. Isaac Zilberman lembrou que está sendo discutido diretrizes gerais
114 da Política Ambiental, propondo o seguinte texto: “f- ações no sentido de minorar e prevenir a
115 poluição e a degradação que ocorram através de cargas oriundas do processo de urbanização;”. O
116 Sr. Régis Thalheimer fez observações sobre a letra f, sugerindo dar destaque à mineração, pela
117 importância do assunto. Após as considerações expostas foi colocado em votação a manutenção
118 de um item relativo a urbanização, sendo aprovada por maioria com a abstenção da ASEPAN.
119 Sobre a elaboração de um item novo para a degradação e poluição causada pela mineração, ficou
120 estabelecido que será discutido mais adiante. Após observações dos presentes foi sugerido uma
121 nova redação para a “letra f”, como segue: “**f - ações no sentido de minorar e prevenir os**
122 **efeitos adversos do processo de urbanização, em especial, no setor de saneamento básico;”**,
123 sendo que após votação recebeu aprovação da maioria dos presentes com a abstenção da
124 ASEPAN. Passou-se à análise da “letra g”, que se apresenta, no texto, com a seguinte redação:
125 “g- incentivos à produção de pesquisas no sentido de um melhor conhecimento das
126 potencialidades e limitações dos recursos ambientais, assim como o desenvolvimento de

127 tecnologias mais adequadas;”. Após considerações dos Conselheiros, foi sugerida uma nova
128 redação: “ **g - incentivos à produção de pesquisas, no sentido de um melhor conhecimento**
129 **das potencialidades e limitações dos recursos ambientais, assim como o desenvolvimento de**
130 **tecnologias ambientalmente mais adequadas;”**. O texto foi colocado em votação, sendo
131 aprovado por maioria com a abstenção da ASEPAN. Em seguida passou-se à análise “letra h”, do
132 quarto item, que possui a seguinte redação: “h- educação ambiental objetivando a mudança
133 gradativa da relação de cada cidadão com o ambiente;”. O Sr. Sandor Grehs sugeriu suprimir a
134 palavra “gradativa” deste texto. Após as considerações foi colocado em votação o seguinte:
135 manter o texto com se encontra, suprimindo-se a palavra “gradativa”, sendo aprovado por maioria
136 com a abstenção da ASEPAN, ficando o texto com a seguinte redação: “**h- educação ambiental**
137 **objetivando a mudança da relação de cada cidadão com o ambiente;”**. Relendo a frase
138 aprovada, a Sra. Verena Nygaard sugeriu substituir as palavras “de cada” para “do cidadão”,
139 colocando em votação tal proposição, que recebeu aprovação dos presentes, com abstenção da
140 ASEPAN, ficando o texto com a seguinte redação: “**h- educação ambiental objetivando a**
141 **mudança da relação do cidadão com o ambiente;”**. Passou-se para a discussão da letra i, que,
142 se apresenta com a seguinte redação: “**i- monitoramento da qualidade do meio ambiente,**
143 **proporcionando o seu conhecimento, para exame e debate da situação dos recursos**
144 **ambientais, especialmente no que se refere à qualidade do ar e aos aspectos qualitativos e**
145 **quantitativos dos recursos hídricos, promovendo a disseminação dessas informações;”**, texto
146 este aprovado por maioria, com a abstenção da ASEPAN. Ainda em discussão o item quatro, letra
147 j, que tem a seguinte redação: “j- proteção das áreas ameaçadas de degradação e promoção da
148 recuperação das áreas degradadas, assim como a preservação das áreas representativas de
149 ecossistemas, dando conhecimento para exame e debate da situação dos recursos ambientais;”.
150 Feitas as considerações dos Conselheiros, o texto da letra j passou para: “**j- proteção das áreas**
151 **ameaçadas de degradação e promoção da recuperação de áreas degradadas, assim como**
152 **preservação de áreas representativas de ecossistemas, dando conhecimento, para exame e**
153 **debate, da situação dos recursos ambientais;”**, que, após votação, recebeu aprovação da
154 maioria, com a abstenção da ASEPAN. Passou-se para à análise da letra seguinte: l- realização da
155 sustentabilidade ambiental face à implantação e à operação de atividades produtivas;”, que, após
156 considerações, recebeu a seguinte redação: “**l- promoção da sustentabilidade ambiental face à**
157 **implantação e à operação de atividades produtivas;”**, sendo colocada em votação, recebendo
158 aprovação da maioria dos presentes, com a abstenção da ASEPAN. Em seguida passou-se à
159 discussão da letra seguinte: “m- garantias necessárias para cada unidade produtiva presente no
160 território estadual, opere e produza com correção ecológica e, conseqüentemente, não interfira na
161 estabilidade territorial pretendida;”. Feita à análise do texto apresentado, foi proposto a supressão
162 do mesmo, por não acrescentar nada ao que já foi citado. Isto feito, a proposta de supressão da
163 letra m, foi colocada em votação, recebendo aprovação da maioria, com a abstenção da ASEPAN.
164 Passou-se para a letra seguinte: “**n- ação governamental para que as novas atividades**
165 **antrópicas que venham a ser realizadas contemplem, desde o seu nascedouro, os aspectos**
166 **necessários à prevenção e à correção de danos ambientais;”**. A letra n, com a redação
167 apresentada no texto, foi colocada em votação, recebendo aprovação da maioria dos presentes,
168 com abstenção da ASEPAN. Passou-se à análise da “letra o”, cujo texto é o seguinte: “o-

169 **integração da variável ambiental em todos os níveis dos planejamentos político, social e**
170 **econômico do Estado, garantindo sua inserção nos planos, projetos e ações setoriais do**
171 **governo;”**. Colocada em votação a letra o, com o a redação do texto, sendo aprovada por maioria
172 com a abstenção da ASEPAN. Em discussão a letra seguinte: “p- estabelecimento e
173 implementação de mecanismos de gestão democratizadora dos recursos ambientais e de
174 socialização do acesso às informações ambientais;”. O Sr. Luiz Paulo Cunha fez observações
175 sobre o termo “democratizadora” utilizada no texto apresentado. Foi sugerido substituí-la por
176 “democrática”, sendo esta sugestão colocada em votação, recebendo aprovação da maioria dos
177 presentes, com a abstenção da ASEPAN, ficando o texto com a seguinte redação: “**p-**
178 **estabelecimento e implementação de mecanismos de gestão democrática dos recursos**
179 **ambientais e de socialização do acesso às informações ambientais;”** Passou-se à discussão da
180 “letra q”, que se apresenta com a seguinte redação: “q- promoção, descentralização e
181 reformulação administrativa com o objetivo de assegurar efetivamente da Política Estadual do
182 Meio Ambiente;”. O Sr. Luiz Paulo Cunha fez observações a respeito do texto apresentado,
183 sugerindo ser incluído as seguintes citações: “...no que couber...”, antes de “...reformulações... e
184 “...a implementação da ...”, após “...efetivamente...”. Sugerido também suprimir o termo
185 “promoção...”, ficando o texto com a seguinte redação “**q- descentralização e, no que couber,**
186 **reformulação administrativa com o objetivo de assegurar efetivamente a implementação da**
187 **Política Estadual de Meio Ambiente;”**, que, colocada em votação recebeu aprovação com a
188 abstenção da ASEPAN. Em discussão a “letra r”: **r- condução da gestão dos recursos**
189 **ambientais de forma integrada, sistêmica e participativa, através de parcerias entre o Poder**
190 **Público, a Sociedade Civil e os conselhos constituídos;”**. Colocada em votação a letra r, com a
191 redação do texto, sendo aprovada por maioria com a abstenção da ASEPAN. Dando
192 continuidade, passou-se à análise da letra seguinte: “s- inserção na gestão dos recursos
193 ambientais, como referência territorial, de unidades de planejamento regional que integrem
194 municípios ambiental e sócio-economicamente identificados;”. O Sr. Luiz Paulo Cunha comentou
195 a questão, e sugeriu enfatizar, na letra r, os Conselhos Regionais de Desenvolvimento,
196 suprimindo assim a letra s. Feitas as manifestações sobre a questão apresentada, foi sugerida a
197 supressão da palavra “**regional**”, inserida na “letra s”, sendo a mesma foi colocada em votação,
198 recebendo aprovação dos presentes, com a abstenção da ASEPAN, ficando o texto o seguinte: “**s-**
199 **inserção na gestão dos recursos ambientais, como referência territorial, de unidades de**
200 **planejamento que integrem municípios ambiental e sócio-economicamente identificados;”**
201 Em discussão a “letra t”: “t- instituição de instrumentos econômicos e fiscais, e aperfeiçoamento
202 dos já utilizados;”. Foi proposto a seguinte redação: “**t - instituição, aperfeiçoamento e**
203 **utilização de instrumentos econômicos e fiscais, voltados à indução do desenvolvimento**
204 **sustentável;”**, sendo o texto referido colocado em votação, recebendo aprovação da maioria dos
205 presentes, com a abstenção da ASEPAN. Em seguida passou-se à análise da “letra u”, que se
206 apresenta com a seguinte redação: “**u- internalização dos custos ambientais nos processos**
207 **produtivos;”**. Como não houve manifestação contrária o texto foi colocado em votação
208 recebendo aprovação dos presentes, com a abstenção da ASEPAN. A Sra. Verena Nygaard
209 colocou em votação a questão de ser criado um item específico para contemplar a mineração,
210 sendo que a sugestão foi aprovada pela maioria dos presentes, com a abstenção da ASEPAN.

211 Salientou que o Conselheiro Régis Thalheimer ficará encarregado de apresentar a referida
212 redação. Ficou estabelecido que a próxima reunião extraordinária, para o término da análise do
213 documento da Política Estadual de Meio Ambiente, será realizada no dia 20/02/97, às 14h:00
214 min, na qual será deliberada a data da próxima reunião ordinária. Não havendo mais nada a ser
215 tratado, os trabalhos foram encerrados às 17h25min. Nada mais havendo a registrar, lavrei a
216 presente ata que será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes à reunião.
217 **Verena Nygaard - Secretária Executiva do CONSEMA**